

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Subsecretaria de Gestão Corporativa Coordenação-Geral de Programação e Logística Coordenação de Logística Divisão de Licitações

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA					
1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87				
1.2 Contratada:	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15				

2. OBJETO

2.1. Trata-se de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024 (170010-74/2024), com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea c, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, da empresa especializada ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, objetivando a aquisição de 1 (uma) licença de uso da Plataforma "Zênite Fácil", para 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2024, que serão compartilhados entre as Unidades Centrais e as Regiões Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, a cada desconexão, abre-se a possibilidade de novo acesso para outro servidor, independentemente da origem individual da Região Fiscal ou Unidades Centrais do qual se decorreu o acesso. As quantidades e especificações demandadas constam do Documento de Formalização de Demanda, documento SEI nº 43391853, e da Proposta Comercial, documento SEI 43504718

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Natureza de Despesa	CatServ	Valor Unit.	Qtde. Licença	Valor Total
1	Licença de uso anual da Plataforma Zênite Fácil para 10 (dez) acessos simultâneos - Conteúdo completo com orientações, doutrinas, tribunais de contas, anotações e muito mais, de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações, além do regime da Lei nº 8.666/1993	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	21350	R\$ 18.339,00	1	R\$ 18.339,00
2	2 (duas) Inscrições para a reunião com a consultoria Zênite - ZI	cortesia				R\$ 0,00
Valor Total						R\$ 18.339,00

2.3. As justificativas da necessidade da contratação e da seleção do fornecedor constam dos itens 2 e 8, respectivamente, ambos do Termo de Referência, documento SEI nº 43824981.

- 2.4. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda DFD, documento SEI 43391853, Relatório de Pesquisa de Preços SEI 43584233 e Termo de Referência SEI nº 43824981, cuja minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, baixa complexidade e sem riscos significativos na sua execução.
- 2.6. Com amparo no <u>art. 20, §2º, alínea "a", da IN 5/2017</u>, a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras, conforme justificativa constante do item 4.14 do Termo de Referência SEI nº 43824981.
- 2.7. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN 5, de 26 de maio de 2017.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

- 3.1. O valor total para a contratação pretendida, para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$18.339,00** (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais), conforme proposta comercial (SEI 43504718) encaminhada pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15.
- 3.1.1. Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante no SEI 43584233, que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos na <u>Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021</u>, que norteia a realização de pesquisa de preços.
- 3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 33903948 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme enquadramento contábil, SEI nº43519574, e reserva de recursos, SEI nº43532935.

4. AMPARO LEGAL

- 4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024 (170010-74/2024), com amparo legal no que dispõe o <u>art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 4.2. Informa-se que a presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2024), registrada sob nº **170010-75/2024** (SEI 43504634), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme documento SEI 43585884.
- 4.3. A referida despesa tem em 2024 adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que consta do Despacho Diofi, documento SEI 43533027.
- 4.4. A empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-1, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicaf. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI 43585751, 43585807 e 43585824.
 - 4.4.1. Por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, a consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário (SEI 43585781).
- 4.5. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, Nos termos do <u>art. 95, inciso I, da Lei</u> <u>nº 14.133, de 2021</u>, e da <u>Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024</u>, *in verbis*:
 - I É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do

mesmo diploma legal, sempre que: a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

5. ANÁLISE JURÍDICA

5.1. Com base na <u>ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021</u>, não é obrigatória a manifestação jurídica nesta contratação conforme a seguinte redação:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

5.2. A avaliação de conformidade legal do procedimento administrativo de contratação, exigida pelo art. 36 da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 2017, foi realizada por meio de Lista de Verificação e consta do documento SEI nº 43824986.

6. CONCLUSÃO

6.1. Ante o exposto, propõe-se **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024 (170010-74/2024), amparada no <u>art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021,</u> para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

À consideração superior.

Assinatura digital

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

De acordo. Encaminha-se para reconhecimento e autorização do Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto.

Assinatura digital

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de Licitações

7. RESOLUÇÃO

7.1. Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no <u>art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021</u>, reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024 (170010-74/2024) e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula 01518752 Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Marques Rodrigues**, **Assistente Técnico-Administrativo**, em 29/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado**, **Chefe(a) de Divisão**, em 29/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **43824989** e o código CRC **6F101682**.

Processo nº 18220.001532/2024-11.

SEI nº 43824989